



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	REAJUSTE DE SALÁRIOS E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CAU/PI

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 011

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010, e reunido extraordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 01 de abril de 2014, após o assunto em epígrafe; e

Considerando que os reajustes de salários e auxílio alimentação foram analisados e aprovados pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, através da deliberação nº 005/2014;

DELIBEROU:

1. Solicitar ao jurídico parecer a respeito da legalidade do fornecimento de auxílio alimentação para funcionários que trabalham 6hrs/dia.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Teresina, 01 de abril de 2014.

SANDERLAND COELHO RIBEIRO
Presidente do CAU/PI